



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP: 87210-000

Fone (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: secretaria.ind@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 225/2008

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 417.000,00 (quatrocentos e dezessete mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

02 – Gabinete do Prefeito

001 – Administração do Gabinete do Prefeito

04.122.00032-001 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11 – 010 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (01000).....20.000,00

3.3.90.39 – 045 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (01000).....3.000,00

002 – Assessoria Jurídica

3.1.91.13 – 070 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso (01000).....1.000,00

03 – Secretaria Geral

001 – Gabinete do Secretário Geral

04.122.00212-003 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.39 – 140 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (01000).....35.000,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento

002 – Divisão de Recursos Humanos

04.122.00062-006 – Manutenção de Encargos de Departamento Pessoal

3.3.90.39 – 240 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (01000).....3.500,00

003 – Serviços de Identificação e Alistamento
 04.122.00212-007 – Manutenção da Divisão de Identificação e Alistamento
 3.1.90.11 – 260 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recurso (01000).....3.000,00
 3.1.91.13 – 270 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (01000).....1.000,00

05 – Departamento de Fazenda e Finanças
 001 – Divisão de Fazenda
 04.129.00212-008 – Encargos e Serviços Tributários, Fiscalização e Arrecadação
 3.1.91.13 – 310 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (01000).....1.000,00
 3.3.90.30 – 315 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (01000).....3.000,00
 002 – Divisão de Finanças
 04.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria
 3.1.90.11 – 340 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recurso (01000).....5.000,00
 3.1.91.13 – 350 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (01000).....5.000,00
 28.843.00102-010 – Juros e Amortização da Dívida Confessada
 4.6.90.71 – 380 – Principal da Dívida Contratual Resgatado
 Fonte de Recurso (01000).....30.000,00
 003 – Divisão de Contabilidade
 04.122.00322-012 – Encargos e Serviços de Contabilidade
 3.1.90.13 – 410 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (01000).....500,00
 3.3.90.39 – 435 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso (01000).....3.000,00

06 – Departamento de Obra, Transporte e Serviços Urbanos
 002 – Divisão de Transporte
 26.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal
 3.1.90.11 – 505 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recurso (01000).....13.000,00
 3.1.90.13 – 510 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (01000).....1.000,00
 3.3.90.30 – 520 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (01000).....20.000,00
 003 – Divisão de Serviços Urbanos
 3.1.90.11 – 550 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recurso (01000).....10.000,00
 3.1.90.13 – 555 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (01000).....1.000,00
 3.1.91.13 – 560 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (01000).....1.000,00
 15.452.03262-019 – Manutenção do Cemitério Municipal
 3.1.90.11 – 640 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recurso (01000).....2.500,00

07 – Fundo Municipal de Saúde	
001 – Gabinete do Secretário de Saúde	
10.302.04282-021 – Gestão Administrativa da Saúde	
3.3.90.30 – 710 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01303).....	10.000,00
003 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.04282-025 – Manutenção do Convênio com a Saúde do Município	
3.3.50.43 – 780 – Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso (01303).....	30.000,00
10.302.04282-028 – Outros Custeios da Saúde – Atenção Básica	
3.1.90.11 – 790 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01303).....	70.000,00
3.1.91.13 – 800 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01303).....	5.000,00
3.3.90.36 – 810 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01303).....	3.000,00
3.3.90.39 – 815 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01308).....	1.000,00
08 – Departamento de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
001 – Gabinete do Diretor da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
3.1.90.11 – 1025 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01000).....	8.000,00
3.1.91.13 – 1035 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
002 – Divisão de Agricultura e Fom. a Agro-pecuária	
20.601.01112-038 – Apoio a Atividade Agro-Pastoril	
3.3.90.30 – 1140 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01000).....	2.000,00
003 – Divisão de Indústria e Comércio	
22.661.00621-018 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos Industriais	
4.4.90.52 – 1165 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (01000).....	15.000,00
09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
001 – Gabinete do Diretor	
12.361.00202-039 – Manutenção do Gabinete do Diretor da Educação	
3.1.90.11 – 1175 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01103).....	5.000,00
3.1.90.13 – 1180 - Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01103).....	2.000,00
3.1.91.13 – 1185 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
3.3.90.39 – 1205 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01104).....	2.000,00
002 – Divisão de Ensino	
12.306.03062-043 – Manutenção do Ensino Fundamental – Merenda Escolar	
3.3.90.32 – 1215 – Material de Distribuição Gratuita	
Fonte de Recurso (01000).....	16.000,00
12.361.01882-040 – Manutenção da Educação Básica – 1ª a 4ª Série	

4.4.90.52 – 1260 – Equipamentos e Material Permanente
 Fonte de Recurso (31107).....7.000,00
 12.361.02392-041 – Manutenção do Transporte Escolar do Município
 3.1.90.09 – 1270 – Salário-Família
 Fonte de Recurso (01000).....500,00
 3.1.91.13 – 1285 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (01000).....3.000,00
 3.3.90.30 – 1290 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (01000).....5.000,00
 12.365.01852-044 – Manutenção da Educação Básica – 0 a 6 anos
 3.1.91.13 – 1345 – Obrigações Patronais
 Fonte de Recurso (01103).....10.000,00
 005 – Divisão de Esporte
 27.812.02242-047 – Manutenção e Encargos do Esporte Municipal
 3.3.90.30 – 1445 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (01000).....15.000,00

10 – Departamento de Assistência Social
 001 – Divisão Municipal de Assistência Social
 08.244.04862-033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
 3.3.90.30 – 940 – Material de Consumo
 Fonte de Recurso (01000).....5.000,00
 3.3.90.33 – 950 – Passagens e Despesa com Locomoção
 Fonte de Recurso (01000).....5.000,00
 3.3.90.39 – 960 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídico
 Fonte de Recurso (01000).....3.000,00
 08.244.04862-034 – Manutenção dos Programas/Convênios da Assistência Social
 3.3.50.43 – 970 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recurso (01000).....30.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....417.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento total ou parcial das dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

03 – Secretaria Geral
 001 – Gabinete do Secretário Geral
 04.122.00212-003 – Encargos Gerais do Município
 3.1.90.11 – 100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Fonte de Recurso (01000).....30.000,00
 3.3.90.36 – 135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
 Fonte de Recurso (01000).....2.000,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento
 001 – Divisão de Planejamento
 04.121.00032-005 – Manutenção e Encargos da Divisão de Planejamento

3.3.90.36 – 190 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01000).....	2.000,00
002 – Divisão de Recursos Humanos	
04.122.00062-006 – Manutenção e Encargos do Departamento Pessoal	
3.1.90.94 – 220 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte de Recurso (01000).....	2.000,00
 05 – Departamento de Fazenda e Finanças	
003 – Divisão de Contabilidade	
04.122.00322-012 – Encargos e Serviços de Contabilidade	
3.3.90.33 – 425 – Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
 06 – Departamento de Obra, Transporte e Serviços Urbanos	
001 – Divisão de Obras e Engenharia	
04.451.00212-013 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia	
3.3.90.39 – 475 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00
4.4.90.52 – 480 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (01000).....	2.000,00
003 – Divisão de Serviços Urbanos	
14.452.03252-018 – Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano	
3.3.90.36 – 620 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01000).....	3.000,00
4.4.90.52 – 630 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
14.452.03262-019 – Manutenção do Cemitério Municipal	
3.3.90.39 – 665 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	2.000,00
4.4.90.52 – 670 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
15.452.03272-020 – Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	
3.3.90.30 – 675 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01000).....	4.000,00
 07 – Fundo Municipal de Saúde	
002 – Divisão Geral de Saúde	
10.301.00211-012 – Construção e Ampliação dos Postos de Saúde	
4.4.90.51 – 735 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (01000).....	210.000,00
003 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.04282-028 – Outros Custeios da Saúde – Atenção Básica	
3.3.90.36 – 810 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01308).....	1.000,00
 08 – Departamento de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
002 – Divisão de Agricultura e Fomento a Agro-Pecuária	
20.601.00802-037 – Manutenção e Encargos do Viveiro Municipal	
3.1.90.11 – 1065 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01000).....	17.000,00

4.4.90.52 – 1100 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso (01000).....1.000,00

09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte

001 – Gabinete do Diretor

12.361.00202-039 – Manutenção do Gabinete do Diretor de Educação

3.3.90.30 – 1190 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (01103).....3.000,00

3.3.90.33 – 1195 – Passagens e Despesa com Locomoção

Fonte de Recurso (01103).....1.000,00

3.3.90.36 – 1200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (01103).....1.000,00

4.4.90.52 – 1210 – Equipamento e Material Permanente

Fonte de Recurso (01103).....3.000,00

002 – Divisão de Ensino

12.361.01881-019 – Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas

4.4.90.51 – 1220 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso (01000).....100.000,00

12.361.01882-040 – Manutenção da Educação Básica – 1ª a 4ª Série

3.3.90.36 – 1250 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (31107).....1.000,00

12.361.02392-041 – Manutenção do Transporte Escolar do Município

3.3.90.39 – 1300 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (31107).....2.000,00

4.4.90.52 – 1305 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso (31107).....4.000,00

12.365.01852-044 – Manutenção da Educação Básica – 0 a 6 anos

3.3.90.36 – 1355 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (01103).....6.000,00

Fonte de Recurso (01104).....5.000,00

004 – Divisão de Cultura

13.392.02472-046 – Manutenção de Eventos Culturais

3.1.90.11 – 1410 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de Recurso (01000).....5.000,00

3.3.90.36 – 1420 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (01000).....2.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....417.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná,
em 20 de agosto de 2008.

Jornal TRIBUNA DE CIANORTE

Edição n.º 5184

Data 21-08-2008

Página 18


ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI
Prefeito Municipal